



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0555/14	DATA: 13/05/2014	
LOCAL: Plenário 10 das Comissões	INÍCIO: 15h05min	TÉRMINO: 15h43min	PÁGINAS: 14

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Apresentação, pela Deputada Flávia Moraes, do relatório final da Comissão.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Boa tarde a todos e a todas! Vamos dar início aos nossos trabalhos.

Convido a nossa Relatora Deputada Flávia Moraes para compor a Mesa.

Registro a presença da Deputada Antônia Lúcia. Nós já temos 10 Deputados preenchendo o quórum da nossa reunião, a que vamos dar início enquanto se avança na chegada dos Srs. Deputados e das Sras. Deputadas.

Informo aos Parlamentares que foram distribuídas cópias das atas da 88ª e 89ª reuniões.

Pergunto se há necessidade da leitura das mesmas.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Presidente, peço a dispensa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A pedido da Deputada Antônia Lúcia, e não havendo quem queira discuti-las, dispense a leitura e coloque em votação as referidas atas.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que estão de acordo permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Estão aprovadas as atas.

A nossa reunião tem o objetivo de apreciar a apresentação e o início da discussão do relatório final desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Os Parlamentares que desejarem fazer a discussão da matéria deverão inscrever-se, tendo o prazo para discutir de 15 minutos, no máximo, para os membros da Comissão e Líderes, e 10 minutos para os outros Parlamentares que não pertençam à Comissão. Isso está de acordo com o art. 57, inciso VII, do Regimento Interno da Casa.

Esclareço que durante as discussões podem ser apresentadas sugestões de alteração do relatório, que serão analisadas pela Relatora, sendo por ela acatadas ou não. As sugestões rejeitadas eventualmente não poderão ser objeto de destaques, que serão aceitos até o início da votação. Serão aceitos apenas destaques supressivos que incidam sobre partes do relatório.

Os requerimentos de destaque só poderão ser apresentados pelos membros da Comissão e os Líderes. Os autores de requerimentos de destaque deverão estar presentes no momento em que for anunciada a votação da matéria destacada,



podendo pedir a palavra para encaminhá-la. Não o fazendo, o destaque será considerado insubsistente, de acordo com o art. 162, inciso XIII, do Regimento.

Passo a palavra à Deputada Flávia Moraes, Relatora desta CPI, para apresentação de seu relatório.

Antes, só para esclarecer, até porque já tem cópias distribuídas, o texto não será lido. Eu acho que são quase 500 páginas. Será feita apenas uma síntese.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Não vejo cópias...

A SRA. RELATORA (Deputada Flávia Moraes) - Boa tarde a todos, senhores e senhoras! Boa tarde, Presidente Arnaldo Jordy, Deputada Professora Dorinha, Deputada Antônia Lúcia, Deputado João Campos, Deputado Luiz Couto, Vice-Presidente desta CPI que esteve aqui e em breve estará retornando, e a toda a equipe de funcionários da CPI!

Quero iniciar a apresentação do nosso relatório, fazendo um agradecimento muito especial a todos que contribuíram com os trabalhos de grupo da CPI, que, com certeza, tornam este relatório, hoje, uma realidade. Queria agradecer a participação efetiva dos colegas. Muito obrigada!

Registro a participação da Helena Lúcia da Silva, que teve uma participação efetiva, bem como de Leonor Geminiano de Macedo; Manoel Alvim, o nosso secretário especialíssimo, que está sempre às ordens; Maria Raquel da Conceição Alves; Mariana Menezes; Norma Rejane; Sônia Hipólito; e Sônia Vera Cruz. Agradecemos às várias taquígrafas e aos assessores dos Deputados membros da CPI, que também estiveram aqui sempre participando. Lembro o Wilson, que também esteve colaborando conosco, e o Ribamar, que é Consultor. O Gilson Marques também esteve participando conosco em determinado momento como Consultor.

Enfim, se eu não mencionei alguém, quero, de forma muito especial, agradecer a todos que nos ajudaram a apresentar este relatório hoje, para a Comissão e para o Brasil.

Nós já estivemos apresentando o relatório parcial em determinado momento, que tratava justamente da apresentação de um projeto de lei que propõe a alteração de vários textos legais. Porque hoje a nossa legislação está muito ultrapassada em relação ao enfrentamento do tráfico de pessoas.



Esse projeto de lei foi fruto do trabalho dos membros desta CPI e também da contribuição de várias instituições — OAB, Ministério Público, Judiciário, Polícia Federal. Enfim, elas contribuíram com a formatação desse projeto de lei, que já foi apresentado à Presidência, em nome da CPI. E houve, também, a determinação da criação de uma Comissão Especial para a análise desse projeto de lei, que, acredito, vai enriquecer e melhorar muito a nossa legislação para o melhor enfrentamento ao tráfico de pessoas.

O relatório final traz, além da parte já apresentada, o relato dos casos que foram acompanhados e investigados pela CPI. Nós temos ao todo 28 casos que foram acompanhados, constantes do relatório. Esses casos nós os apresentamos através de um breve histórico dos casos, e as providências, todas, que foram tomadas pela CPI, logo após os depoimentos que foram colhidos pela CPI. E, finalmente, constam alguns encaminhamentos da CPI.

Entre esses casos, quanto a alguns nós não temos condições de fazer indiciamentos, embora haja indícios de tráfico de pessoas, alguns por deficiência da nossa legislação, outros por deficiência de tempo e condições para que fosse feita uma investigação que se pudesse fazer chegar a termo com provas suficientes. Por isso, no encaminhamento de alguns casos, nós fizemos a sugestão da continuação da investigação.

Em alguns casos, nós não identificamos indícios. Mas nós estamos, neste relatório, fazendo o indiciamento de quatro pessoas. Entre elas está o Sr. Reginaldo, do caso das crianças, dos jovens atletas, jogadores de futebol, que foram explorados sexualmente; o Sr. Ulisses e o Sr. Adelino, que foram investigados e fazem parte da ONG Limiar, que também tiveram o enquadramento; e também a Telma Rodrigues, que fazia o alojamento e promovia a exploração também de travestis. Esses casos nós já identificamos com indícios concretos e provas que poderiam levar ao indiciamento.

Além disso, nós estamos fazendo alguns encaminhamentos para vários órgãos que são atores do enfrentamento ao tráfico. E algumas providências nós sugerimos. Essas eu gostaria de ler rapidamente, para que nós pudéssemos acompanhar e entender a importância de cada uma delas.



A primeira eu não vou ler; vou falar: é justamente um pedido ao Presidente da Casa para que ajude — está na página 486 do relatório, bem no final —, que encaminhe para a tramitação o projeto de lei apresentado e que o agilize, para que nós possamos fazer o mais rápido possível a alteração da nossa legislação.

Segundo: ao Ministério Público, pedindo a continuidade, de forma específica, da investigação do último caso que nós investigamos e sobre o qual fizemos oitiva em São Paulo — o caso da Charlotte, onde nós identificamos indícios, com provas muito consistentes, inclusive uma confissão do Sr. Franco —, para que o Ministério Público continue com a investigação.

O caso da Charlotte, especificamente, está prescrito. Mas nós sabemos que é importante essa investigação. E também a busca de casos mais recentes que ainda não prescreveram, para que, se houver uma quadrilha e se houver mais pessoas envolvidas nesse caso, que se possa estancar esse tipo de crime por parte desse grupo.

Ao Conselho Nacional de Justiça, para as devidas providências, no que diz respeito à apuração de irregularidades na atuação de magistrados em processos de adoção — o que nós constatamos em vários casos que nós investigamos.

Ao Ministério da Justiça, para que adote as medidas cabíveis com relação à criação de delegacias especializadas no atendimento a vítimas de tráfico interno e internacional de pessoas, nas modalidades apuradas por esta Comissão.

Ao Ministério da Justiça, também, sugerindo a criação da Divisão de Combate ao Tráfico de Pessoas, no âmbito da Polícia Federal. Hoje nós temos a Divisão de Combate ao Tráfico de Armas, outra ao tráfico de drogas, mas não temos uma divisão especializada no combate ao tráfico de pessoas, que tem suas peculiaridades e, com certeza, precisa, sim, ter esse departamento específico.

Fazemos uma indicação ao Poder Executivo, sugerindo medidas para melhorar a coordenação e a eficiência da rede institucional voltada ao enfrentamento do tráfico de pessoas.

No nosso relatório também tem uma parte que fala do Plano Nacional, do Plano 1 e do Plano 2, que já seria o segundo momento de articulação das políticas públicas.



Durante os trabalhos da CPI, nós identificamos ainda a necessidade de uma articulação maior entre os Estados, entre os países que são rota do tráfico. E, no Brasil, em todos os Estados, a criação de departamentos específicos em cada Estado, que seriam os núcleos de enfrentamento. Não são todos que têm esse departamento. Mas nós acreditamos que essa rede precisa ser fortalecida.

Nós identificamos, e mencionamos no nosso relatório, a rede de alguns Estados que se apresentaram para nós. Então, em alguns Estados, tem aqui a descrição de como funcionam a sua rede, através de depoimentos de várias autoridades locais, colhidos em audiências e oitivas feitas nos Estados. Então, aqui nós citamos a rede de alguns Estados. E lembro que, no início da CPI — hoje o quadro já mudou —, dos 27 Estados, apenas 14 tinham o núcleo de enfrentamento instalado e funcionando.

Ao Ministério das Relações Exteriores, para as providências cabíveis no âmbito do controle e da fiscalização da entrada e saída de pessoas que possam ser vítimas em potencial de alguma forma de tráfico de pessoas.

À Polícia Federal, para as devidas providências na apuração e repressão dos crimes de tráfico de pessoas, incluindo as medidas necessárias para melhor aparelhamento da instituição e aperfeiçoamento no sistema de atendimento às vítimas.

À Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, para o acompanhamento permanente dos temas ligados ao tráfico de pessoas no Brasil.

É bom lembrar que a CPI tem hoje a duração — vai se completar no dia 20 — de 2 anos, 1 mês e 7 dias. Dia 20 vai ser o dia em que nós vamos encerrar a CPI. E nós sabemos que ainda hoje nós temos casos que nos chegam, denúncias que chegam aqui à CPI. Se nós fôssemos atender a todas as denúncias, nós poderíamos ter aqui uma Comissão Permanente de acompanhamento. Então, a sugestão é de que a Comissão de Direitos Humanos da Casa possa fazer permanentemente esse acompanhamento, porque esse é um fato ocorrente com uma frequência muito grande, o que, com certeza, merece atenção muito especial desta Casa.



E há uma indicação ao Ministério da Justiça, sugerindo a ampliação do número de acordos operacionais entre a Polícia Federal e as polícias de outros países, no sentido de ampliar o combate ao tráfico de pessoas.

Aqui, entre aspas, a gente quer fazer uma referência especial em relação às adidâncias. Alguns países que as implantaram, que têm esse mecanismo, reconhecem que houve um reforço significativo no trabalho de enfrentamento principalmente ao tráfico internacional, com apoio às vítimas e também detecção desse tipo de crime. Alguns países, nós sabemos, embora sejam rota forte de vítimas do Brasil, não têm esse instrumento, que é a adidância. Então, nós sugerimos a ampliação; que todos os países que são rota forte de tráfico de pessoas possam ter esse instrumento.

Enfim, essas são as colocações. O relatório está disponível a todos os pares.

Eu quero aqui agradecer a oportunidade que eu tive nesta Casa de poder relatar esta CPI, que tem importância tão grande para o nosso País!

Espero, através do nosso trabalho, juntamente com todos os colegas, ter podido apresentar, através deste relatório, uma contribuição significativa para que nós possamos melhorar esse enfrentamento aqui no nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Obrigado, Deputada Flávia Moraes.

Quero, em nome, creio, de todos os Deputados e Deputadas, parabenizá-la pelo trabalho à frente da relatoria. A gente sabe que não é fácil, exatamente pela dinâmica e pelas prorrogações havidas nesta CPI.

Se a gente fosse acompanhar o ritmo das denúncias que chegam diariamente à CPI, nós teríamos que transformá-la, de imediato, em uma Comissão Permanente da Casa, porque a gente sempre tem uma demanda cada vez mais significativa de casos. No da situação da Charlotte, ficou, me parece, evidente a condição de vítima, em que ela se reconhece. Fez uma investigação pessoal, que acabou ganhando o conhecimento da opinião pública, através de uma rede de comunicação, sendo depois acolhida aqui nesta CPI.

Quero parabenizar V.Exa. também pelo trabalho feito em São Paulo, que foi muito profícuo.



Então, quero parabenizá-la pelo trabalho à frente da relatoria.

Eu queria facultar a palavra aos membros, para a discussão da matéria.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que queiram fazê-lo...

Primeiro, a Deputada Antônia Lúcia, e, em seguida, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Sr. Presidente, quero expressar aqui as minhas considerações a respeito desta CPI, do excelente trabalho desenvolvido ao longo de 2 anos. No próximo dia 20, vamos completar o segundo ano, ou 24 meses e 7 dias, como colocou aqui a nossa Relatora. Foi muito honroso! E, com certeza, por onde esse trabalho especial da CPI alcançou o nosso País, e que foram diversos os Estados em que a CPI percorreu, acompanhando diversos casos...

Hoje, aqui, em sendo apresentado esse relatório contundente, e com os diversos encaminhamentos apresentados pela nobre Relatora, Deputada Flávia Moraes, tenho certeza de que esse trabalho extraordinário vai ficar registrado nos Anais do Parlamento, da Câmara Federal, como também vai ficar registrado, Deputada Flávia, o comprometimento da vossa relatoria, o comprometimento de todos os membros desta CPI, a dedicação e a forma como o nosso Presidente Arnaldo Jordy conduziu, e muito bem, os trabalhos. De modo que nós só temos a agradecer aos nossos eleitores que nos deram a oportunidade de estarmos aqui, desenvolvendo esse excelente e brilhante trabalho pelo nosso País.

Foi dito também aqui pela nobre Relatora acerca da defasagem das nossas leis, da nossa Constituição, em relação ao tráfico de pessoas no nosso País. São salutares e muito necessárias as indicações que S.Exa. faz à Polícia Federal, através do Ministro da Justiça, a respeito da criação permanente de um órgão para combater a questão do tráfico de pessoas no nosso País.

Hoje o Brasil está vivendo momentos até difíceis em relação até a imigrantes. Tem o caso de São Paulo, que está sendo divulgado pela imprensa — a questão dos haitianos em nosso País. E isso também me leva a levantar uma questão aqui, Deputado Arnaldo Jordy: a questão do tráfico de influência, porque nós sabemos que isso também, de forma direta, atinge e, muitas vezes, é fator primordial para que até ocorra tráfico de pessoas, com informações privilegiadas, informações de...



Porque o nosso País, as nossas fronteiras estão abertas, livres. Isso tudo facilita essa conduta repudiante de algumas pessoas que assim se comportam.

Então, desse modo, Deputada, eu quero parabenizá-la. Foi muito bom tê-la como Relatora. Foi com muita responsabilidade que toda a nossa equipe trabalhou nesta CPI, e quero agradecer, porque isso só vem enobrecer mais esta CPI. Com certeza, a Comissão de Direitos Humanos vai tomar ciência de tudo isso. Nós sabemos do grau da responsabilidade que requer essa pauta, essa questão no nosso País.

Deputado Jordy, eu não tenho muitas e precisas informações, mas sei que esta CPI realmente precisa ser transformada em Comissão Permanente, porque a demanda é muito grande; todos os dias, nós sabemos, pessoas sofrem com toda essa falta de legislação. Acredito que isso vai ser pauta também das nossas futuras discussões no plenário da Câmara.

Sr. Presidente, quero parabenizar V.Exa. pelo seu trabalho, assim como parabenizo a todos os Deputados que aqui participaram, e também os colaboradores, para que este relatório hoje, Deputada Flávia Moraes, pudesse chegar ao conhecimento da população. Todos, agora, dele vão tomar conhecimento, e, graças a Deus, ele vai ser aprovado por todos nós.

Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Obrigado, Deputada Antônia Lúcia.

A Deputada Dorinha está com a palavra.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Boa tarde a todos! Quero cumprimentar o Presidente Arnaldo Jordy e a Relatora, Deputada Flávia Moraes, pelo trabalho, pelo grande esforço realizado.

Eu acho que a sensação é mais ou menos como quando a gente está para terminar um trabalho de mestrado ou doutorado. A gente fica doido para entregar o trabalho, finalizar tudo, mas sabe que, se houvesse mais tempo, haveria muitas questões ainda a serem tratadas, mesmo porque este é um tema extremamente provocante e, infelizmente, atual. Eu acho que uma das grandes tarefas decorrentes aqui do trabalho realizado é a provocação, quanto à mudança do ponto de vista da legislação, com novas práticas e a criação de nova estrutura.



Eu concordo com a Deputada quanto à questão da Comissão dos Direitos Humanos, porque, na verdade, essa é uma tarefa que... Ora, se nós formos, com relação a todas essas questões que são prementes, começar a criar comissões aqui na Câmara, perderíamos o próprio controle.

O nosso tema é extremamente provocativo, até porque falta não só legislação, mas também a responsabilização, que é algo premente. Existem muito temas, com outros nomes, e a questão específica do tráfico era ignorada, sob um véu de outra natureza.

Então, acho que o importante é essa sensação de provocação, do dever cumprido; e, claro, isto ainda é um começo de trabalho, porque há muita coisa ainda para ser realizada.

Eu queria parabenizar também toda a equipe. Vocês andaram por muitos lugares, em muitos Estados. Existe uma esperança, uma expectativa muito grande das pessoas que tiveram contato com esta Comissão. A gente tem a tendência de olhar os casos em particular, situações fulanizadas, mas, na verdade, cada caso pode e vai provocar mudanças do ponto de vista estrutural da legislação, na organização do Estado brasileiro.

Em virtude, inclusive, do tamanho, da proporção, da seriedade do tema, eu queria solicitar vista, para que a gente tivesse esse tempo de aprofundar, de conhecer melhor o relatório. É uma forma de respeito e de valorização ao trabalho da Deputada Flávia. Então, que nós pudéssemos conhecer melhor o relatório antes de votar.

Quero dizer que eu acabei entrando nesta CPI por uma provocação localizada do meu Estado, mas entendo que o alcance vai muito além, como já disse, dos casos em particular. Na verdade, nós estamos jogando luz em cima de questões que foram ignoradas por muito tempo, inclusive pelas autoridades que têm a responsabilidade de garantir a segurança e o cuidado das pessoas.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Obrigado, Deputada Dorinha.

A Deputada Dorinha pediu vista, e eu peço vista também. Acho que a gente poderia abrir vistas coletivas, até porque o relatório... E até por uma outra razão



também: nós temos que manter esta discussão até a próxima semana, quando o prazo se esgota definitivamente. Portanto, eu pediria aos Srs. Deputados e às Sras. Deputadas o máximo de empenho possível no sentido de trazer essas contribuições, ou as suas opiniões, ou, enfim, tudo aquilo que for objeto, que for resultante da análise do relatório. Eu acho que o sentimento nosso é o mesmo. Quer dizer, o relatório, os casos todos estão bem roteirizados, e, pelo que a gente já verificou, está tudo correto. Pode ser que um detalhe ou outro, uma questão ou outra, uma sugestão complementar ou outra possam ser recolhidos até a próxima semana, para que nós possamos fazê-lo — sem destituir qualquer tipo de observação crítica, que é nosso direito e dever, às vezes, fazê-la — até no início da semana que vem, até na terça-feira, para que possamos aprovar na terça. Tem que ser na terça-feira, que é o prazo. Então, se puderem encaminhar até segunda-feira essas contribuições direto para a Comissão, já antecipando, vamos dizer assim, informalmente as suas... O prazo é terça, claro, para o pedido de vista, mas quem puder fazer até segunda, isso nos ajudaria muito a compatibilizar e dar oportunidade à Relatora da sua avaliação de acolher ou não. Isso me parece que preenche melhor o debate sem, ao mesmo tempo, retirar o direito dos Deputados e Deputadas de apresentarem as suas contribuições e também dando oportunidade à Relatora, para que possa ter o mínimo de tempo para fazer uma análise ou até conversar com o autor da emenda, se por acaso houver alguma divergência, antes de trazê-la aqui à formalidade da aprovação. Eu faço esse pedido de esforço, vamos dizer assim, a todos.

Também queria informar a todos que nós temos um material que foi registrado em vídeo, em áudio de todas as audiências públicas, de todos os seminários, de todas as reuniões, de todos os momentos desta CPI. A equipe técnica está fazendo uma edição disso, uma primeira edição, e nós vamos depois oportunizar, em uma reunião informal, para aqueles que queiram poder olhar. A gente vai fazer uma edição, já falei com o Presidente da Casa, com narrativas, inclusive, de toda essa experiência, talvez, para âmbito de divulgação. A linguagem oral e visual tem muito mais alcance para efeito do senso comum do que a leitura de um documento extenso, como é — e não poderia ser diferente — o relatório. Então, a gente está tentando fazer essa versão.



Depois disso, a ideia é fazer, com a orientação e o acompanhamento da Relatora, uma síntese para uma versão mais popular, vamos dizer assim, do resultado desta CPI, para que isso possa ser divulgado para as entidades de direitos humanos e ser objeto de debates, seminários e audiências nos Estados ou nas entidades que se interessem pelo tema. Acho que é um documento, realmente, muito rico e quanto mais a gente puder divulgá-lo e dar acesso aos interessados, melhor.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não.

E só a título de sugestão em função do que já gerou no debate, talvez fosse importante não apenas essa questão, mas, já de praxe, e eu me disponho juntamente com outros membros que sejam da Comissão de Direitos Humanos — vou conversar isso com o Deputado Luiz Couto, que é membro da Comissão de Direitos Humanos — a propor a criação de uma Subcomissão de tráfico de pessoas já na Comissão de Direitos Humanos, até que se possa discutir uma estrutura mais definitiva.

Pois não, Deputada Antônia Lúcia.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Presidente, eu ia sugerir exatamente o que o senhor acaba de colocar aqui, para sugerirmos à Comissão de Direitos Humanos essa Subcomissão, e também, nobre Relatora, eu gostaria de esclarecer o que está na página 487, o item 5, que diz assim: *“Ao Ministério da Justiça, sugerindo a criação da Divisão de Combate ao Tráfico de Pessoas, no âmbito da Polícia Federal.”* Aqui, eu não sei se a senhora averiguou se é pertinente, mas eu imagino que sim, que nesta sugestão também faça parte o combate ao tráfico de pessoas e o combate ao tráfico de informações privilegiadas.

Eu não sei como está aqui, eu pedi até para a assessora verificar se seria pertinente, porque eu já... Como eu moro em um Estado que faz fronteira com a Bolívia, isso aqui já foi discutido. Foi alvo, assim, de muita discussão no meu Estado a respeito disso.

E eu gostaria que aqui, exatamente nesse item 5, da página 487, se for o caso, acrescentar ou verificar, até terça-feira, que V.Exa. vai... Nós vamos fechar tudo, não é isso, Deputado Arnaldo? Fica registrada a nossa observação.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não, Deputada Antônia Lúcia. Mais alguma observação? (*Pausa.*)

Deputada Flávia, alguma consideração?

A SRA. RELATORA (Deputada Flávia Morais) - Eu queria, voltando aos meus agradecimentos, agradecer também aos delegados e delegadas que estiveram à disposição desta CPI. Autorizados pela Polícia Federal, contribuíram muito também com a leitura criminal de alguns casos. Eles puderam nos ajudar. O Wilson, eu já o agradei, nos ajudou a fazer a leitura também da abertura dos sigilos que, para nós, a parte contábil, muitas vezes é uma área muito especializada, e a gente teve a oportunidade de contar com o apoio.

Enfim, eu queria me colocar à disposição dos Deputados e Deputadas para que nós possamos colher ainda mais contribuições até o dia da aprovação final. Nós estamos abertos a sugestões e queremos, com certeza, enriquecer cada vez mais o nosso relatório.

É importante lembrar que a nossa legislação, tão ultrapassada, enquadrava o crime de exploração sexual, o tráfico de pessoas para fins de exploração sexual era enquadrado como um crime contra os costumes. E, nessa mudança que nós fazemos agora, nós estamos enquadrando como crime contra a dignidade humana. Então, observe como a nossa visão em relação a isso estava ultrapassada.

Então, eu quero aqui é agradecer mesmo. E deve estar sendo instalada em breve a Comissão Especial para analisar o PL que foi apresentado pela CPI. Nós estaremos participando. Já houve indicação do meu partido para nós estarmos participando. Eu tenho informação de que o Deputado Arnaldo Jordy é candidato à relatoria, e tem todo o nosso apoio, viu Deputado? E eu queria já informar que de lá para cá, desde a apresentação para cá, nós estamos estudando o tema da adoção e nós identificamos a necessidade já de fazer uma alteração em relação a esse tema.

Nós fomos procurados por grupos de adoção e o que nós entendemos é que, hoje, a burocracia para a adoção muitas vezes dificulta e leva à ilegalidade desse procedimento no nosso País.

E, ao mesmo tempo, a gente ficou dividido durante a CPI em relação a isso. Por um lado, você via o tráfico de bebês, a adoção clandestina, a venda de pessoas para a adoção. Por outro lado, a necessidade de nós abirmos e facilitarmos a



adoção. E isso me deixou muito confusa durante muito tempo. Mas o que nós identificamos e achamos que vai ficar de bom tamanho é que o ouro, o perfil buscado pelos traficantes, pelo tráfico, é justamente o bebê. É a criança de 0 a 3 anos. E, hoje, o perfil tanto do tráfico quanto dos pais que querem adotar, o perfil mais procurado é esse. São os bebês. A criança, à medida que vai criando uma idade, vai aumentando a sua idade, ela já não tem tanto interesse nem para os traficantes e nem para os pais que buscam a adoção de um filho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Por incrível que pareça, a adoção internacional para os mais adultos é maior do que entre os brasileiros.

A SRA. RELATORA (Deputada Flávia Moraes) - Isso, mas é difícil dos dois lados. Sempre os bebês, até para a internacional, são os mais procurados.

Por isso a nossa intenção de fazer uma alteração naquele projeto de blindar as crianças de 0 a 3 anos e criar a obrigatoriedade, que já tem hoje, de se reportarem, quando a retirada da guarda ou entrega da criança para a guarda provisória, que hoje é a forma utilizada muitas vezes por traficantes, em que eles pegam e conseguem a guarda provisória e, como tem uma exceção ao cadastro nacional, que aqueles que têm a guarda provisória, que criam um vínculo com a criança, eles passam a ter direito a adotar, tendo prioridade em relação ao cadastro nacional, a guarda provisória passa a ser um instrumento para que se crie esse vínculo, e essa família que não está no cadastro entre antes da fila.

Então, por isso a gente queria blindar que, de 0 a 3 anos, todos têm que se dirigir ao cadastro nacional, inclusive para a guarda provisória e, acima dos 3 anos, a gente abrir a possibilidade até para guarda dirigida, que foi proibida através do ECA, que seria aquela indicada pela família para um parente, um amigo, um conhecido que tenha vínculo com a criança.

Então, isso é a contribuição que a gente quer apresentar no momento oportuno, mas queria adiantar agora até para que, dentro desse próprio relatório, talvez haja alguma contradição, porque tem essa parte e, ao mesmo tempo, tem um comentário nosso. Mas é porque, no desenrolar dos trabalhos... E nós estamos apresentando um projeto que não é da CPI sobre adoção que contradiz o que nós apresentamos aqui. Por isso é que nós estamos anunciando já que a gente deve propor uma alteração nesse projeto de lei que vai ser analisado pela Casa.



Enfim, queria aqui encerrar esta apresentação e dizer da pertinência do pedido de vista, é um volume grande, acho que todos têm a necessidade, é importante que antes de votar e aprovar possam estar analisando com mais tempo o resultado desse trabalho feito por todos nós.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Obrigada, Deputada Flávia.

Feitas todas essas considerações, nós reiteramos o pedido de que as contribuições, na medida do possível, possam chegar à Comissão ou à Relatora diretamente, se possível na segunda-feira, porque o nosso prazo de aprovação é na terça-feira, que é o prazo aprovado na última prorrogação pelo Plenário no dia 20. E nós teremos que aprovar.

Essas outras providências de edição, de não sei o quê, podem ser feitas depois pela Casa, mas o relatório nós deveremos aprovar na sua versão final na terça-feira.

Não havendo mais nada a tratar, agradeço a presença de todos e convoco reunião para a próxima terça-feira, no mesmo horário.

Obrigado.